



P O R T A R I A N º 0 5 8 / 2 0 1 8

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

O r d	N º de Proc.	N o m e do A l u n o	C u r s o	I n g r e s s o	S e m e s t r e (s)
1	0493/18	D anilo Rocha de M attos	SIS/N ot	2013.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
2	0474/18	D eivid da Silva M elo	PSI/M at	2016.1	2018.1 e 2018.2
3	0491/18	I sis Caroline dos Santos Silveira	PSI/N ot	2017.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 19 de junho de 2018.